

ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.
CNPJ/ME nº 31.701.408/0001-14
NIRE 35300522681
(*Companhia Aberta*)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 31 de janeiro de 2022, às 14:00 horas, na sede da Athena Saúde Brasil S.A. (“Companhia” ou “Emissora”) na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, Sala F, CEP 05425-070, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia (“Debenturistas” e “Emissão”, respectivamente).

Presentes, ainda, o representante da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), os representantes da Emissora e os representantes das fiadoras Samp Espírito Santo Assistência Médica S.A. (CNPJ/ME nº 02.403.281/0001-59) (“Samp”); Santa Rita Saúde S.A. (CNPJ/ME nº 95.642.179/0001-97) (“Santa Rita”); Humana Assistência Médica Ltda. (CNPJ/ME nº 00.361.325/0001-08) (“Humana”); Medplan Assistência Médica Ltda. (CNPJ/ME nº 01.892.976/0001-89) (“Medplan”); Hospital do Coração de Natal Ltda. (CNPJ/ME nº 00.820.737/0001-50) (“HCN”); e Athena Healthcare Holding S.A. (CNPJ/ME nº 26.753.292/0001-27) (“Athena Holding” e, em conjunto com a Samp, Santa Rita, Humana, Medplan e HCN, as “Fiadoras”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Daniel Nozaki Gushi, Presidente, e Sra. Thais Prado Braga, Secretária.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

(a) a anuência para realização de cisão parcial da Companhia, com a subsequente incorporação da parcela cindida correspondente à totalidade das ações de emissão de sua subsidiária Athena Bahia Participações S.A. (“Athena Bahia”) pela própria Athena Bahia, nos termos do “*Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Athena Saúde Brasil S.A. com Incorporação da Parcela Cindida pela Athena Bahia Participações S.A.*”, celebrado entre as administrações da Companhia e da Athena Bahia em 26 de janeiro de 2022 (“Protocolo” e “Cisão Parcial”, respectivamente), e consequente redução do capital do social da Companhia, nos termos previstos no Protocolo,

conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 26 de janeiro de 2022, às 10:00 horas; e

(b) a aprovação para a Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários à efetivação do item “(a)” acima.

ABERTURA: O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e da Secretária da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pela Secretária os pressupostos de quórum e convocação, bem como o instrumento de mandato do representante dos Debenturistas presentes, declarando o Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

DELIBERAÇÃO: analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas aprovaram, por unanimidade:

- (a)** anuir com a realização da Cisão Parcial, nos termos e condições previstos no Protocolo, e a consequente redução do capital social da Emissora, de forma que não serão configurados os Eventos de Vencimento Antecipado Automático (conforme definido na Escritura de Emissão) previstos na Cláusula 8.1.1, itens “(vii)” e “(x)”, do *“Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Athena Saúde Brasil S.A.”*, celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiadoras em 12 de agosto de 2021 (“Escritura de Emissão”); e
- (b)** a prática, pela Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, de todos os atos necessários à efetivação do item “(a)” acima, ficando autorizado o Agente Fiduciário a assinar quaisquer documentos necessários para formalizar as deliberações desta Assembleia.

As deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora e das Fiadoras, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão que não tenha sido deliberado nesta Assembleia Geral de Debenturistas.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Todos os termos não definidos nesta ata devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão.

Os signatários reconhecem como válidas e eficazes as ferramentas de assinatura digital disponibilizadas para a assinatura da presente ata, bem como de todos os demais documentos assinados, por si ou por seus representantes legais, conforme aplicável, por meio de tais

ferramentas, e declaram-se cientes e de acordo que esta ata e todos os demais documentos assinados eletronicamente serão considerados, para todos os efeitos, válidos e exequíveis, bem como renunciam ao direito de impugnação de que trata o artigo 225 do Código Civil, reconhecendo expressamente que as reproduções mecânicas ou eletrônicas de fatos ou de coisas fazem prova plena desses.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada digitalmente pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, SP, 31 de janeiro de 2022

Daniel Nozaki Gushi
Presidente

Thais Prado Braga
Secretária

PÁGINA 1/9 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ATHENA SAÚDE BRASIL S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022

Emissora:

ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.

Representada por: Fabio Minamisawa Hirota
Cargo: Diretor

Representada por: Daniel Nozaki Gushi
Cargo: Diretor

PÁGINA 2/9 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ATHENA SAÚDE BRASIL S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022

Fiadora:

SAMP ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.

Representada por: Fabio Minamisawa Hirota
Cargo: Diretor

Representada por: Daniel Nozaki Gushi
Cargo: Diretor

PÁGINA 3/9 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ATHENA SAÚDE BRASIL S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022

Fiadora:

SANTA RITA SAÚDE S.A.

Representada por: Fabio Minamisawa Hirota
Cargo: Diretor

Representada por: Daniel Nozaki Gushi
Cargo: Diretor

PÁGINA 4/9 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ATHENA SAÚDE BRASIL S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022

Fiadora:

HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

Representada por: Fabio Minamisawa Hirota
Cargo: Diretor

Representada por: Daniel Nozaki Gushi
Cargo: Diretor

PÁGINA 5/9 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ATHENA SAÚDE BRASIL S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022

Fiadora:

MEDPLAN ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

Representada por: Fabio Minamisawa Hirota
Cargo: Diretor

Representada por: Daniel Nozaki Gushi
Cargo: Diretor

PÁGINA 6/9 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ATHENA SAÚDE BRASIL S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022

Fiadora:

HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA.

Representado por: Fabio Minamisawa Hirota
Cargo: Diretor

Representado por: Daniel Nozaki Gushi
Cargo: Diretor

PÁGINA 7/9 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ATHENA SAÚDE BRASIL S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022

Fiadora:

ATHENA HEALTHCARE HOLDING S.A.

Representada por: Fabio Minamisawa Hirota
Cargo: Diretor

Representada por: Daniel Nozaki Gushi
Cargo: Diretor

PÁGINA 8/9 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ATHENA SAÚDE BRASIL S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Representada por: Rafael Casemiro Pinto
Cargo: Procurador

PÁGINA 9/9 DA ATADA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ATHENA SAÚDE BRASIL S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022

Debenturistas:

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Representado por: Felipe Andreu Silva
Cargo: Procurador

Representado por: Reinaldo Garcia Adão
Cargo: Procurador

BANCO CITIBANK S.A.

Representado por: Fabio Baptista Ribeiro
Cargo: Procurador

Representado por: Alexandre Aparecido de Souza
Cargo: Procurador

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Representado por: Daniel Ramos Nogueira
Cargo: Procurador

Representado por: Karina Luana Lucila
Cargo: Procuradora

ITAU UNIBANCO S.A.

Representado por: Larissa Monteiro de Araujo
Cargo: Procuradora

Representado por: Victor Alencar Pereira
Cargo: Procurador